Ata da quarta reunião ordinária, do quinto período de sessões da Câmara Municipal de Lavras, da Sexta Legislatura de mil novecentos e noventa e seis, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano em curso reuniram-se no "Plenário Orlando Haddad" os Vereadores: Cassemiro da Silva, Presidente — Evandro Castanheira Lacerda, Vice Presidente — Camilo Martins Andrés, Primeiro Secretário — Luis Carlos dos Santos, Segundo Secretário — Paulo Antonio Cerqueira, Primeiro Tesoureiro — Noé Costa, Segundo Tesoureiro — Alvino Eustáquio Pedrosa — Edson Costa da Silva — Evando Luis Marani — Edson Alves de Abreu — Ernio Mendes de Siqueira — Hélio Martins da Silva — João Batista de Resende — Nilson Teodoro de Carvalho — Sebastião dos Santos Vieira — Vicente Naime. Pela ordem o Vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que dada a importância do relatório da comissão parlamentar de Inquérito, solicitava urgência dos Trabalhos, para que o mesmo possa ser lido. O Presidente colocou em discussão o pedido para urgência dos Trabalhos e como ninguém Vereadores manifestou, o pedido foi colocado em votação sendo aprovado. O Presidente fez uma síntese do acontecimento. Disse que no início do ano o requerimento de sete Vereadores foi solicitada a instalação de uma comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar possíveis irregularidades na Administração. Como Presidente desta casa, nomeou uma comissão composta pelos Vereadores: Edson Costa da Silva — Paulo Antonio Cerqueira e Camilo Martins Andrés. Em cartório realizada sete

ele foi definida sua composição Vereador Edson Costa da Silva Presidente – Paulo Antonio Nogueira, Relator e Camilo Martins Leite Secretario – Ao Termino do Trabalho no ultimo dia Vinte e um, foi entregue pela comissão um relatorio, contendo poucas irregularidades na administração, digo semana, a Camara Municipal recebeu o relatório dando o encaminhamento legal, sendo que no dia 21, ultimo encaminhado o relatório com uma Copia de toda documentação ao Ministerio Publico em Belo Horizonte onde foi recebido pelo Procurador de justiça do Estado, e nesta casa hoje, fizemos a leitura do relatório e posteriormente a votação e esta votação, não concretiza o afastamento do Prefeito, concretiza se for aprovada a constituição de uma comissão Processante que no prazo de noventa dias dará o parecer, pela Camara ou não do direito de administração do Prefeito João Batista, este relatório terá o mesmo procedimento de um decreto legislativo obedecendo a tramitação do qual é de formalidade desta casa Solicitando o apoio dos assistentes da mesma, para a sua manifestação, Solicitou ao Relator Vereador Paulo Antonio Nogueira a leitura do referido relatorio. Terminado a leitura do relatorio da Comissão de Inquerito, o Presidente Vereador Cemicio da Silva, disse que gostaria de esclarecer aos presentes, que o relatorio foi encaminhado antecipadamente a todos os Vereadores, e que todos tomaram conhecimento da materia antes de ter sido lida, e que sua leitura só dá pela obrigatoriedade do Regimento Interno da casa, que prevê a leitura em plenario de relatorio, explicou também que as normas e regras que regem esta Casa, esta composta na Lei organica e no Regimento Interno, que não permite que a sessão ultrapasse a sua hora, sendo necessario a convocação de uma sessão extraordinaria o que não compete para a materia, ficando a mesma para discussão e votação na proxima sessão ordinaria. Pela ordem o Vereador Eduardo Luiz Manari, disse que devido a gravidade de fatos ocorridos no setor de Educação, na

ultima semana, solicitava a formação de uma comissão para fiscalização do Executivo, no que se tange a Educação e a parte de obras. O Presidente nomeou a comissão para fazer um levantamento sobre a questão das escolas municipais, composta pelos Vereadores: Eduardo dos Passos, Wilson Tenório de Carvalho e Camilo Martins André e demais Vereadores interessados em acompanhar os Trabalhos. Durante a sessão verificou-se a ausência do Vereador Sebastião Carlos Tomé, que não compareceu a mesma. De acordo com o artigo 91 - Título VI DAS REUNIÕES - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousas, A sessão ordinária tem duração de três horas iniciando-se os Trabalhos as 20 (vinte) horas, com prazo de tolerância de quinze minutos. No Parágrafo único do mesmo artigo - A sessão poderá ser prorrogada, a requerimento de qualquer membro da casa, 5 (cinco) minutos antes do seu termino regimental, justificando-se sempre o motivo do requerimento, o que poderia ser plural, motivo que levou o Vereador Ernio Mendes de Siqueira a solicitar as 22:30 (vinte e duas horas e cinquenta minutos) a solicitar prorrogação dos Trabalhos para a conclusão da leitura do referido Parecer, sendo aprovada a prorrogação dos Trabalhos até que o mesmo fosse totalmente concluído. O Presidente solicitou ao Vereador Secretário a chamada dos senhores Vereadores para Terminar de Sessão e como nada mais de Deus ocorreu a sessão.

Edson A.

Ata da Quinta Reunião ordinária do Quinto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Sarzas, da Sessão Legislativa de mil Novecentos e noventa e nove - Aos Trinta e um dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Hackbart" os Vereadores: Cassemiro da Silva - Presidente - Evandro Castanheira Macedo, Vice Presidente - Camilo Martins Arndt Primeiro Secretário - Luis Carlos dos Santos, Segundo Secretário - Paulo Antônio Cerqueira, Primeiro Tesoureiro - Alcino Eustáquio Pedroso - Edson Alves de Abreu - Edson Costa da Silva - Eduardo Luiz Marani - Cassio Mendes de Siqueira - Helio Mateus da Silva - João Batista Rezende - Sebastião Carlos Tavares - Sebastião dos Santos Vieira - Vicente Naime - O vereador Evandro Castanheira Macedo, pela ordem solicitou ao Presidente a inversão dos Trabalhos, para que não fosse lida a Ata da Reunião Anterior, e fosse tratado o assunto referente ao Relatório da Comissão Parlamentar de Inquerito, e no final da Reunião fosse dado conhecimento aos termos legais da mesma. Em discussão o pedido de inversão dos Trabalhos e como ninguem vereador manifestou a respeito, o pedido foi colocado em votação sendo aprovado. O Presidente procedeu a leitura do Decreto vedado a baixo, de numero 2.929 de 28 de maio de 1999, que exonera a pedido das funções do Cargo de Assessor Jurídico, Antonio Hamilton de Abreu, assinado pelo Dr. João Batista Soares da Silva, Prefeito Municipal - O Presidente informou ao Plenario, que o Dr. Antonio Hamilton no ultimo dia 28 de maio, tomou posse no cargo de